



Investigação em Enfermagem

Tomada de Posição

Enquadramento

A Ordem dos Enfermeiros não pode ficar alheia ao desenvolvimento de trabalhos científicos produzidos por um elevado número de enfermeiros e ao quanto eles têm contribuído para o aumento do conhecimento em Enfermagem, como um dos domínios das Ciências da Saúde.

Atendendo ser a investigação e a definição de eixos prioritários uma das suas responsabilidades, a Ordem dos Enfermeiros afirma que a Investigação em Enfermagem é um processo sistemático, científico e rigoroso que procura incrementar o conhecimento nesta disciplina, respondendo a questões ou resolvendo problemas para benefício dos utentes, famílias e comunidades. Engloba todos os aspectos da saúde que são de interesse para a Enfermagem. Inclui, por isso, a promoção da saúde, a prevenção da doença, o cuidado à pessoa ao longo do ciclo vital, durante problemas de saúde e processos de vida, ou visando uma morte digna e serena^{1,2}.

O conhecimento adquirido pela investigação em Enfermagem é utilizado para desenvolver uma prática baseada na evidência, melhorar a qualidade dos cuidados e otimizar os resultados em saúde (Ibid.^{1,2}).

Considera-se uma prática de **Enfermagem baseada na evidência** como sendo a incorporação da melhor evidência científica existente (quantitativa e qualitativa), conjugada com a experiência, opinião de peritos e os valores e preferências dos utentes, no contexto dos recursos disponíveis^{3,4,5,6,7}.

É ainda da responsabilidade da Ordem dos Enfermeiros promover uma prática de Enfermagem de acordo com o Regulamento do Exercício Profissional dos Enfermeiros⁸ e o Enquadramento Conceptual dos Padrões de Qualidade⁹, com o compromisso de **todos os enfermeiros** e que deverá ser assumida pelos governantes, organizações e instituições de Saúde e de Ensino, investigadores de Enfermagem e associações de enfermeiros. Tal responsabilidade é extensiva à identificação de barreiras ao seu desenvolvimento e à promoção dos factores organizacionais e institucionais que lhe são favoráveis.

Justificação

A Enfermagem, como qualquer outra disciplina, necessita de produção e de renovação contínuas do seu próprio corpo de conhecimentos, o que apenas poderá ser assegurado pela Investigação.

São sobretudo a Investigação Clínica, Aplicada e a Investigação/Ação aquelas que melhor contribuem para dar uma consistência científica, pela garantia oferecida relativamente à incorporação dos resultados na prática clínica quotidiana dos enfermeiros.

Neste sentido, a investigação pode dar um elevado contributo à prática clínica de Enfermagem, na identificação e nomeação de saberes inerentes à prática, através de um **processo de natureza**

indutiva e concomitantemente na validação desses saberes, através de **processos de natureza dedutiva**.

Esta é a forma de evoluirmos para uma efectiva construção da disciplina, através da identificação de saberes específicos e de uma evolução para a prática baseada na evidência.

Missão

A Ordem dos Enfermeiros assume, entre outras, a missão de promover a defesa da **Qualidade e Segurança dos Cuidados** de Enfermagem e entende que a **Investigação em Enfermagem** é um pilar fundamental para alcançar este desiderato.

Assim, a Ordem dos Enfermeiros **Acredita**

- Que a **Investigação em Enfermagem** é exercida em todos as áreas de actividade de **Enfermagem**: prestação de cuidados, gestão, formação e educação, política e regulação;
- Que a Investigação em Enfermagem é essencial para o Desenvolvimento, a Avaliação e a Expansão do **conhecimento em Enfermagem**;
- Que a Investigação em Enfermagem é fundamental para a **excelência** da Enfermagem enquanto disciplina e profissão, bem como para a melhoria da saúde das comunidades;
- Que é desejável e possível o **envolvimento de todos os enfermeiros em qualquer etapa do processo de investigação**;
- Que a Investigação em Enfermagem **contribui** para os cuidados seguros;
- Que a Investigação em Enfermagem **promove** o desenvolvimento profissional;
- Que uma **Prática Baseada na Evidência** constitui um pré-requisito para a excelência e a segurança dos cuidados, assim como para a optimização de resultados de enfermagem;
- Que uma **cultura de investigação**, mono e interdisciplinar, valorizada e incentivada, é essencial;
- Que os **Sistemas e as (novas) Tecnologias de Informação** são imprescindíveis para o desenvolvimento da investigação em enfermagem;
- Que a investigação sobre os **focos de atenção, intervenções e resultados de Enfermagem** permite alimentar o desenvolvimento da disciplina.

A Ordem dos Enfermeiros **Recomenda**

- Que sejam **canalizados mais recursos** humanos, materiais e financeiros ao desenvolvimento da Investigação em Enfermagem;
- Que **se promova o investimento contínuo** na Investigação;
- Que **se desenvolvam projectos que permitam maior sinergia** entre os enfermeiros nas diferentes dimensões do exercício da profissão;
- Que se **incentive a divulgação e se criem condições favorecedoras da aplicação** dos resultados da investigação;

- Que sejam criados **Sistemas de Informação para Apoio a uma Prática** de Enfermagem científica;
- Que sejam criados ambientes favoráveis ao desenvolvimento de **Culturas de Qualidade e Segurança** onde se promova, incentive e valorize a investigação, com particular envolvimento dos gestores e líderes;
- Que todos os enfermeiros, nas diferentes áreas de actuação, se esforcem pela promoção do **espírito investigador e do pensamento crítico** e pela adopção de uma filosofia de **aprendizagem ao longo da vida**;
- Que em todas as etapas do processo de investigação sejam **visivelmente garantidos** os **aspectos de natureza ética**.

A Ordem dos Enfermeiros **Promove**

- A criação de um **Centro de Recursos em Conhecimento de Enfermagem**;
- A criação de um **Centro de Estudos e Investigação em Enfermagem**, a nível nacional;
- A criação de **redes de projectos** e processos de **cooperação entre unidades ou grupos** de investigação em Enfermagem, nacionais ou estrangeiros, assim como a partilha de experiências dos enfermeiros envolvidos no desenvolvimento de projectos de Investigação em Enfermagem;
- A criação de uma **Base de Dados** de Trabalhos de Investigação realizados por enfermeiros;
- A definição de um **Conjunto Mínimo de Dados de Enfermagem**;
- A **Normalização** dos Sistemas de Informação de Enfermagem (SIE);
- A instituição de **Prémios** para estudos ou trabalhos de investigação em Enfermagem.

A Ordem dos Enfermeiros **Apoia**

- A **promoção de estudos** sobre a Classificação Internacional para a Prática de Enfermagem como a Terminologia de Referência para os SIE;
- A **divulgação de estudos** de investigação de reconhecido valor científico;
- A **replicação de estudos** de investigação e a validação científica de instrumentos de pesquisa;

A Ordem dos Enfermeiros define **Eixos Prioritários de Investigação**

Para além do que acredita, recomenda e apoia e sem prejuízo dos enfermeiros poderem investigar outras dimensões, a Ordem dos Enfermeiros, tendo por base os contributos dos Órgãos Sociais, das Unidades de Investigação em Enfermagem, as estratégias e orientações do Plano Nacional de Saúde e os Padrões de Qualidade dos Cuidados de Enfermagem, **enuncia quatro eixos prioritários de investigação**:

1. **Adequação dos cuidados de Enfermagem gerais e especializados às necessidades do cidadão**

Estudos que promovam a clarificação e explicitação das necessidades das populações em cuidados de Enfermagem gerais e especializados e os benefícios resultantes de respostas concretas, assentes nos processos de concepção dos enfermeiros. Em particular, estudos que

ajudem a definição de um conjunto de indicadores de resultado que dêem visibilidade ao contributo desses cuidados na saúde das populações.

2. Educação para a Saúde na aprendizagem de capacidades

Estudos na área da Educação para a Saúde e aprendizagem de capacidades que promovam programas de intervenção em áreas consideradas prioritárias, nomeadamente aspectos de saúde das populações relacionados com a dependência para o autocuidado e a necessidade de cuidados continuados, estilos de vida, qualidade de vida e ambiente.

3. Estratégias inovadoras de gestão / liderança

Estudos que abordem estratégias inovadoras de gestão/liderança e organização do trabalho favorecedoras de contextos de trabalho que promovam e facilitem a qualidade dos cuidados.

4. Formação em Enfermagem no desenvolvimento de competências

Estudos na área da Formação e Educação em Enfermagem e aquisição de competências, quer na formação inicial, quer no contexto da aprendizagem ao longo da vida, com particular incidência na área do desenvolvimento curricular e estratégias de supervisão clínica.

Periodicamente e sempre que se justifique a OE poderá indicar aspectos de saúde das pessoas e comunidades, considerados no momento de particular interesse social e político, no sentido de incentivar o estudo de problemas de investigação daí resultantes.

**Conselho Directivo
Lisboa, 26 de Abril de 2006**

Referências

¹ International Council of Nurses (1999), *Nursing Matters*; Nursing Research: A Tool for Action.

² International Council of Nurses (1999), *ICN Position Statement* on Nursing Research.

³ Thompson C (2003), Clinical experience as evidence in evidence-based practice. *Journal of Advanced Nursing*, 43 (3), 230-237.

⁴ Dale AE (2005), Evidence-based practice: compatibility with nursing. *Nursing Standard*. 19, 40, 48-53.

⁵ Berg A; Fleischer S; Behrens J (2005), Development of two search strategies for literature in MEDLINE-PubMed: nursing diagnosis in the context of evidence-based nursing. *International Journal of Nursing Terminologies and Classifications*. 16(2), April-June; p. 26-32.

⁶ Melnyk BN (2005), Integrating levels of evidence into clinical decision making. *Paediatric Nursing*. 30 (4) July-August; p 323-325.

⁷ CNA (2005), *Position Statement: Evidence-based decision-making and nursing practice*.

⁸ Portugal, Ministério da Saúde. *Decreto-Lei 161/96* de 4 de Setembro. Aprova o Regulamento do Exercício Profissional dos Enfermeiros. “Diário da República”, I Série - A, pg.2959.

⁹ OE (2001), Enquadramento Conceptual dos Padrões de Qualidade dos Cuidados de Enfermagem.